

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023
_ PRIMEIRA ERRATA _

Objeto da licitação: Aquisição de materiais e uniformes para a implantação e desenvolvimento do Projeto Esporte Social no Município de Tubarão/SC, através do Convênio Plataforma +Brasil n° 917701/2021 – Processo N° 71000.065647/2021-68.

Em razão do pedido de impugnação, formalizado por empresa interessada no certame em epígrafe, através do sistema Portal de Compras Públicas, e após análise e manifestação, segundo Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes, decide-se retificar o subitem “12.2” do edital, subitens “1.9” e “1.36” do Anexo I – Termo de Referência, bem como, a “Cláusula Segunda – Entrega” do Anexo IV – Minuta do Contrato, vez que:

Leia-se:

Do edital

[...]

XII – DO PEDIDO, DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

12.1. O pedido será realizado pelo Município por meio de Autorização de Fornecimento – AF, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município.

*12.2 A Contratada disporá do prazo de **30 (trinta) dias** para entregar o objeto, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento – AF.*

[...]

Anexo I – Termo de Referência

[...]

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.8. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.

*1.9. Dar início à execução do fornecimento e entrega dos materiais adquiridos conforme especificação, marca e preço, bem como no prazo estabelecido neste Termo de Referência, quando solicitado, de uma só vez, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra) expedida pela CONTRATANTE e enviada através de endereço eletrônico.*

[...]

LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

1.36. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, conforme a execução do objeto ou de acordo com a necessidade da CONTRATANTE

no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. O objeto licitado deverá ser entregue no local designado pela Fundação Municipal de Esporte.

[...]

Anexo IV – Minuta do Contrato

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA

A Contratada disporá do prazo de até **30 (trinta) dias**, para entregar o objeto efetivamente autorizado, contados a partir do recebimento pela empresa da Autorização de Fornecimento.

[...]

Diante do exposto, altera-se a abertura do certame para dia 17/07/2023 às 14 horas, com o cadastramento dos envelopes até as 13 horas e 30 minutos do mesmo dia, no endereço **<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>** (Wcompras).

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 03 de julho de 2023.

Gelson José Bento
Prefeito Interino